



Viana, 20 de maio de 2024.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 200/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3/2024

Autoria: Wesley Pereira Pires

Ementa: DISPÕE SOBRE A LEITURA DA BÍBLIA COMO RECURSO PARADIDÁTICO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE VIANA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Às Comissões Permanentes,

Segue o parecer jurídico respectivo em que opinamos pela legalidade, constitucionalidade e regular técnica legislativa do Projeto de Lei n. 03/2024.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CJR

**LUANA DO AMARAL PETERLE
PROCURADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003700390038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUANA DO AMARAL PETERLE** em 20/05/2024 16:41

Checksum: **CCC9B24E211535E8DEE67907465FB4E40343ADAC41C67EFEF2F331C3F1DCFB5D**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003700390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.